



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO PMAS – 2021 À 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba, debateu em reunião ordinária realizada em 04 de junho de 2025, os objetivos 1 ao 3 elencados no Plano Municipal de Assistência Social 2021 a 2025, referente à Gestão Municipal.

Para cada objetivo foram definidas metas e ações para que estas fossem alcançadas. Abaixo serão descritas, na primeira coluna as ações previstas no PMAS e na segunda a avaliação do CMAS.

Objetivo 1

Ação 1: Manter os sistemas de dados do governo Federal e Estadual atualizados;	Realizado.
Ação 2: Executar os recursos de acordo com sua finalidade e realidade socioterritorial;	Realizado.
Ação 3: Manter termos de cooperação e/ou fomento com entidades socioassistenciais para o desenvolvimento de serviços referenciados à política de Assistência Social;	Realizado.
Ação 4: Realizar a contratação de empresa para a realização do diagnóstico socioterritorial.	A Vigilância Socioassistencial realizou levantamento de dados, para prestar contas e planejar ações da Secretaria de Assistência Social. No entanto, não houve contratação de empresa para realização de diagnóstico.

Objetivo 2

Ação 1: Contratação de profissionais para compor as equipes de modo que haja pelo menos a equipe mínima prevista na NOB-RH.	Não houve concurso no período do Plano.
--	---



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

Objetivo 3

Ação 1: Promover capacitação de sistemas, ferramentas diferenciais para elaboração de diagnóstico socioterritorial;	Foi realizado cursos de forma pontual pela servidora responsável pela Vigilância Socioassistencial.
Ação 2: Realizar o planejamento de capacitação continuada das equipes do SUAS.	Não há Plano de Capacitação continuada.

Mandirituba, 10 de junho de 2025.

Patrícia de Jesus Ferreira de Oliveira
Presidente CMAS